

UMA LEITURA EXEGÉTICA DE DEUTERONÔMIO 6.6-9

Lázara Divina Coelho³
Diessyka Fernanda Monteiro⁴
Marcilene Dias Silva Santos⁵

RESUMO

Este artigo traz uma leitura exegética da passagem de Deuteronomio 6.6-9. Justifica-se pela carência contemporânea de diretrizes autorizadas e objetivas diante do crescente alargamento das perspectivas (sociedade, família, mídia etc.) e a consequente insegurança identitária (crenças, valores) e responsabilidade correspondente. Busca-se o sentido literal da passagem e sua validação para o leitor contemporâneo. A leitura é feita sob o fundamento teórico da Teologia Bíblica, operada pela Exegese através do Método Histórico-Gramatical. Os resultados incluem a identificação da cláusula básica da aliança e a cláusula das responsabilidades decorrentes. Isso inclui identificar-se com Deus e amá-lo devotamente; guardar as palavras ensinadas; ensinar os filhos a amar a Deus com devoção e a guardar as palavras ensinadas por Deus.

Palavras-chave: Aliança. Educação cristã. Educação cristã doméstica.

ABSTRACT

This article brings an exegetical reading of the passage of Deuteronomy 6.6-9. It is justified by the contemporary lack of authoritative and objective guidelines in view of the increase in perspectives (society, family, media, etc.) and the consequent identity insecurity (beliefs, values) and corresponding responsibility. The literal meaning of the passage and its validation for the contemporary reader are sought. Reading is done under the theoretical foundation of Biblical Theology, operated by Exegesis through the Historical-Grammatical Method. The results

³ Teóloga com mestrado em Novo Testamento; cientista da religião com mestrado e doutorado em Ciências da Religião com estudos em hermenêutica bíblica; educadora nas áreas de Comunicação, Teologia Fundamental, Grego Bíblico, Metodologia Exegética e Exegese do Novo Testamento. Coordenadora do projeto de pesquisa "A mídia divina: Deus nos falou de modos e em ocasiões diferentes". E-mail: lazaracoelho@gmail.com.

⁴ Graduada em Letras e Pedagogia; educadora com mestrado em Educação, Linguagem e Tecnologia; educadora nas áreas de Práticas Pedagógicas e Didática, Fundamentos e Metodologias do Português, Língua Portuguesa, Metodologia da Pesquisa universitária. E-mail: professoradiessyka@gmail.com.

⁵ Teóloga e designer de interiores e paisagismo, pós-graduada em docência universitária. E-mail: designermarcilene@hotmail.com.

include the identification of the alliance's basic clause and the resulting responsibilities clause. This includes identifying with God and loving him devoutly; keep the words taught; teach children to love God with devotion and to keep the words taught by God.

Keywords: Alliance. Christian education. Home Christian education.

RESUMEN

Este artículo trae una lectura exegética del pasaje de Deuteronomio 6.6-9. Se justifica por la falta contemporánea de lineamientos fidedignos y objetivos ante la creciente expansión de perspectivas (sociedad, familia, medios de comunicación, etc.) y la consecuente inseguridad de identidad (creencias, valores) y responsabilidad correspondiente. Se busca el significado literal del pasaje y su validación para el lector contemporáneo. La lectura se realiza bajo el fundamento teórico de la Teología Bíblica, operada por la Exégesis a través del Método Histórico-Gramatical. Los resultados incluyen la identificación de la cláusula básica de la alianza y la cláusula de responsabilidades resultante. Esto incluye identificarse con Dios y amarlo con devoción; guarda las palabras enseñadas; enseñar a los niños a amar a Dios con devoción ya guardar las palabras enseñadas por Dios.

Palabras clave: Alianza. educación cristiana. Educación cristiana en el hogar.

INTRODUÇÃO

Este artigo traz uma leitura da passagem de Deuteronomio 6.6-9, uma perícopes de parte do segundo discurso do legislador hebreu, aos antigos israelitas nas planícies de Moabe, nos tempos do êxodo de Israel (cf. narrado em Êxodo, Levítico, Números e Deuteronomio). Comentários bíblicos e estudos temáticos certamente têm lidado com essa passagem e encontrado muito ensinamento; porém, essa leitura pretende oferecer uma interpretação que se caracterize por expor, exegeticamente, o pano de fundo histórico e literário e, a partir daí, a análise histórico e gramatical da passagem.

A leitura é feita sob o fundamento teórico da Teologia Bíblica, operada pela Exegese através do Método Histórico-Gramatical, de modo que a passagem selecionada das páginas do Antigo Testamento poderá ser analisada em seu sentido histórico-gramatical como autorrevelação atual de Deus no tempo e no espaço (COELHO, 2021; VOS, 2010).

Busca-se, com essa leitura, o sentido literal da passagem (o que está escrito) e sua validação para o leitor de todos os tempos e culturas; no caso, para o leitor contemporâneo, inserido em e ao mesmo tempo subordinado a uma sociedade desorientada pelo alargamento das perspectivas (sociedade, família, mídia etc.), trazendo-lhe insegurança quanto a sua própria identidade (crenças, valores) e responsabilidade (MARTINI, 2012).

1 O CONTEXTO HISTÓRICO E LITERÁRIO DO LIVRO

Essa leitura começa com uma vista geral no contexto histórico e literário do livro de Deuteronomio. Esse livro, também chamado a segunda Lei, faz parte do cânon hebraico e protestante. É o último dos livros da seção veterotestamentária Pentateuco, e trata dos últimos conselhos de Moisés a Israel diante da eminente entrada do povo na Terra Prometida.

É ponto pacífico que o pano de fundo referente ao tempo e lugar, bem como às circunstâncias dos fatos em que estas se deram, é apresentado no próprio livro, e que os discursos e acontecimentos nele narrados pertencem ao

último mês dos quarenta anos de peregrinação impostos sobre o povo por causa de sua incredulidade (Dt 1.3, 35; 2.14).

As discussões atuais giram em torno de autoria e datação a partir do calendário atual. A autoria do livro⁶ é sempre discutida em conexão com a autoria do Pentateuco, seção de livros conhecida como “livros de Moisés” (Êx 24.4-8; Nm 32.2; Dt 31.19, 22, 24ss). Na época do Novo Testamento os judeus e os escritos rabínicos, em particular, se referiam ao Pentateuco como “palavras de Moisés” (cf. Mt 8.4; Lc 20.37; At 3.22) ou simplesmente como “Moisés” (cf. Lc 24.27; 2 Co 3.15) (BRUCE, 2009).

A autoria mosaica do Pentateuco era geralmente aceita no Judaísmo, conforme Jesus ben Siraque (185 a. C.) (Eccl. 24.43) e autores como o filósofo judeu Fílon de Alexandria (20-50 a.C.) (2015), e o historiador judeu Flávio Josefo (37-95 d.C.) (1990); também no Cristianismo, como era comum nos autores antigos a exemplo de Cirilo de Jerusalém (séc. IV) (1978).⁷

Há dois argumentos internos importantes que favorecem a autoria mosaica para Deuteronomio:⁸ o primeiro, é o fato de que há nele várias referências a discursos de Moisés (1.5, 6, 9; 5.1; 27.1, 9; 29.2; 31.1-30; 33.1 etc.) e o segundo é que pelo menos duas dessas referências indicam a atividade literária do legislador hebreu. São passagens de importância especial nesse debate (Dt 31.9, 24):

Esta lei escreveu-a Moisés e a deu aos sacerdotes, filhos de Levi [...]. Tendo Moisés acabado de escrever integralmente as palavras desta lei num livro, deu ordem aos levitas que levavam a arca da aliança do Senhor, dizendo: ‘Tomai este livro da lei, e

⁶ Há muita polêmica em relação à autoria e à datação de Deuteronomio; na verdade, é o livro do Antigo Testamento em que há mais discórdia sobre esses dois pontos.

⁷ Para opinião diferente, especialmente as patrocinadas pelas modernas discussões críticas, ver Thompson (1982, p. 47-67)

⁸ Sobre as dúvidas levantadas atualmente acerca da narrativa da morte de Moisés em um livro de sua própria lavra, Myer Pearlman (2006, p. 65) escreveu: “É provável que Josué tivesse escrito o relato da morte de Moisés que se encontra no capítulo 34. Qual é a provável razão porque o lugar da sepultura de Moisés nunca foi revelado? (comp. Núm. 21:8 e II Reis 18:4). Qual a outra referência que menciona esse enterro? (Judas 9). Qual era sua condição física ao tempo da sua morte? O que fez Israel por ocasião da morte de Moisés que devia ter feito durante a sua vida? (v. 8). Levantou-se alguma vez em Israel um profeta semelhante a Moisés? (comp. v. 10 e cap. 18:15).” [sic]

ponde-o ao lado da arca da aliança do Senhor vosso Deus, para que ali esteja por testemunha contra ti'. [ênfase nossa]

Essas declarações são confirmatórias da autoria de Moisés. Nas palavras de Robinson (*apud* THOMPSON, 1982, p. 49), a indicação de autoria mosaica nessas palavras é indubitável: “são absolutamente verdadeiras ou absolutamente falsas. Disso não há como escapar. Nenhum outro livro do Velho Testamento tem sua autoria tão explicitamente enfatizada.” Acrescenta-se que há evidências neotestamentárias a corroborar esse entendimento (Mt 19.8; Jo 7.19, 23; At 13.39; 15.5; 28.23; 1 Co 9.9; Hb 9.19; 10.28).⁹

A data pode ser demonstrada através do seguinte tratamento da evidência: o livro a) “foi escrito antes do aparecimento dos profetas que escreviam, no oitavo século a. C.,” b) “precede igualmente a divisão da monarquia hebraica em Israel e Judá em 931 a. C.,” c) e “acorda melhor com um período perto da Conquista encabeçada por Josué.” (ARCHER JR., 1984, p. 173). Isso coloca a autoria por volta do ano 1500 a. C.¹⁰ e abre espaço para a uma fala em torno do destinatário de Moisés.

Enfim, Deuterônomo originou-se nas planícies de Moabe (1.5), nos tempos do êxodo de Israel (cf. narrado em Êxodo, Levítico, Números e Deuterônomo) e é destinado ao povo de Israel naquele momento final da peregrinação, no limiar da terra prometida.

Seu contexto literário permite o estabelecimento do lugar da interpretação no contexto histórico em busca de uma compreensão teológica da passagem selecionada. O livro encerra a seção do Pentateuco apontando para o futuro por meio do discurso de despedida de Moisés (31.2-6) e a apresentação de Josué

⁹ Há outras citações que contribuem para o argumento, mas podem ser consideradas ambíguas: Mc 12.26; Lc 24.27, 44; 2 Co 3.15. A referência que fazem pode ser simplesmente a citações do rolo convencionalmente chamado “Moisés”, isto é, o Pentateuco; a forma “a lei de Moisés”, também, é ambígua.

¹⁰ Bruce (2009, p. 355) coloca assim esse ponto: “o livro deve ser datado (embora ainda não na sua forma final) de uma época logo antes da reforma de Josias.” Por outro lado, Thompson (1982, p. 67) afirma que é impossível precisar a data exata da composição do livro. Ele afirma: “A posição adotada pelo presente comentário é que uma porção substancial de Deuterônomo vem de um período muito anterior ao século VII AC. Na verdade, pode ser assumido parte de sua forma presente no período geral da Monarquia Unida. Tal posição daria uma data entre os séculos XI e X AC, dois ou três séculos depois a morte de Moisés.”

como o sucessor a conduzir o povo para Canaã (31.7, 8; 34.9). Isso marca um progresso importante da revelação, pois direciona o povo para o futuro e indica seu propósito (BRUCE, 2009, p. 110; LASOR, 2002, p. 121).

O livro contém uma síntese das peregrinações do povo de Israel no deserto, uma repetição do Decálogo voltada à geração de hebreus nascida no mesmo deserto e instruções importantes para os israelitas na forma de discursos (BRUCE, 2012; LASOR, 2002; MC NAIR, 1983; THOMPSON, 1982).

Moisés fez seus discursos a fim de lembrar ao povo o que Deus havia feito por eles e o que eles deviam fazer para servi-lo, quando alcançassem a terra prometida. O tom de comando (ensinos, instruções, verbos no imperativo) e os vocativos (“Ouve, Israel” etc. falando diretamente aos ouvidos do povo) dos próprios discursos confirmam isso (MEARS, 1982, p. 65).

Nesse propósito o livro é organizado em três discursos de Moisés, além de uma introdução (1.1-5) e de apêndices a cada um dos discursos em questão.¹¹ O primeiro (1.6-4.43), traz os atos de Javé; o segundo (4.44-26.19), a Lei de Javé; e o terceiro discurso (29.1-30.20) traz a Aliança com Javé. O segundo discurso, onde a passagem em leitura se encontra, aparece dividido em três partes: as exigências da Aliança (4.44-11.32), a Lei (12.1-26.19) e as Cerimônias (27.1-28.68).

Como visto, a passagem selecionada (6.6-9) encontra-se dentro do segundo discurso. Isso aponta para algo importante na interpretação, pois o discurso trata da Lei de Javé e as exigências da Aliança, e é nesse contexto literário que surge a passagem integrando, desse modo, o grande mandamento (6.5; cf. Mt 22.37-38). É nesse contexto, em que o arranjo literário estabelece a unidade temática, que a interpretação passa a ser feita, versículo a versículo.

2 ANÁLISE TEOLÓGICA DA PASSAGEM

¹¹ Nem todos os autores concordam com essa divisão, especialmente aqueles que a entendem como arbitrária. Bruce (2009, p. 354) discute a possibilidade de ser um tratado ou aliança, que eram feitos no segundo milênio antes de Cristo, entre um suserano (um rei, p. exemplo) e um vassalo, o que traria implicações como: a) Deuteronômio apresenta o relacionamento entre Javé e Israel, nos termos em questão; b) o livro é uma unidade; c) indica que o livro é mais antigo do que se acreditava no passado etc.

Este comentário resulta de pesquisa e entendimento de palavras, expressões e afirmações completas presentes na passagem à luz dos contextos histórico e literário. O estudo do contexto literário indica que a passagem (6.6-9) encontra-se no âmbito do segundo discurso de Moisés (5.1-28.68), considerado o eixo central de Deuteronomio; indica, ainda, como Moisés molda este discurso, assim como o faz em geral: primeiro, relembra a aliança feita no início da viagem desde o Horebe/Sinai (5.1b-33) e então reflete sobre a renovação da aliança em Moabe, no final da viagem (6.1-11.32).

Moisés estabelece a substância para discutir a renovação da aliança em duas cláusulas: a cláusula básica da aliança e a cláusula de responsabilidade do povo da aliança. A primeira traz o conteúdo sobre o qual fala a segunda.

2.1 A CLÁUSULA BÁSICA DA ALIANÇA: AMAR A DEUS COM DEVOÇÃO EXCLUSIVA

Na renovação da aliança, especificamente “além do Jordão, no vale defronte de Bete-Peor, na terra de Seom, rei dos amorreus” (4.46), em que se dá o segundo discurso, Moisés apresenta a cláusula básica para a renovação: amar o rei/Deus (6.1-11.25); e, em seguida, lista as ordenanças decorrentes desse mandamento (12.1-26.15). A cláusula é desenvolvida em cinco artigos estipulatórios: 1) as motivações para a guarda dos mandamentos (6.1-3), 2) a cláusula básica, propriamente dita (6.4-5), 3) a comunicação dos mandamentos através das gerações (6.6-9), 4) a proteção dos mandamentos contra-ataques espirituais (6.10-10.22) e 5) as exortações finais sobre o compromisso com Deus (11.1-32) (WALTKE, 2015).

O primeiro artigo (6.1-3) trata das motivações para que Israel guarde os mandamentos que ali estavam sendo ordenados: a guarda dos mandamentos de Deus traz a garantia de que Israel tenha Deus, desfrutando de prosperidade e vida longa; e o segundo (6.4-5), o eixo central da cláusula básica da renovação da aliança (6.1-11.32), é a própria estipulação: “Ouve, Israel, o Senhor nosso Deus é o único Senhor. Amarás, pois, o Senhor teu Deus de todo o teu coração, e de toda a tua alma, e de todas as tuas forças.”

Este artigo é introduzido pela primeira parte do *Shema'* (ouve), “Ouve, ó Israel, o Senhor nosso Deus é o único Senhor” (v. 4), que é a declaração ardente da unidade ou unicidade de Deus fincada no centro do Judaísmo. Essa é a afirmação de identidade com Deus, tanto do povo a quem Moisés conduzia naquele momento quanto daquele que estaria na posteridade: “Israel é um só povo com um só Deus sob os ensinamentos de uma só Torá.” (WALTKE, 2015, p. 545).

Seu cumprimento no curso dos séculos, segundo Ausubel (1989, v. 2, p. 783), pode ser descrito da seguinte forma:

assim que uma criança começava a falar, ensinava-se-lhe a repetir, diariamente, com o máximo respeito e reverência, as sonantes palavras hebraicas do *Shema'* até que as soubesse de cor. Continuava a repeti-las duas vezes por dia em suas orações em todos os dias de sua vida. E o *Shema'* era a sua última expressão consciente ao morrer.¹²

Esse Credo é, ainda hoje, recitado praticamente todas as manhãs e noites pelos judeus devotos, desde a infância até a morte. O *Shema'* aparece também em Deuteronomio 11.13-21 e Números 15.37-41, e tem significado religioso comparável à oração do Pai Nosso para os cristãos. (BRUCE, 2009)

A parte final desse artigo¹³ é uma consequente expressão de compromisso pessoal: “Amarás, pois, o Senhor teu Deus de todo o teu coração, e de toda a tua alma, e de todas as tuas forças” (v. 5), expressando o vocabulário da lei do reino, da obediência e do compromisso espiritual. Esse padrão se repete dez vezes em Deuteronomio (e só mesmo neste livro). A ênfase no amor como elemento fundamental no relacionamento de Israel com Deus, apesar de ser um aspecto de difícil compreensão na experiência do povo da aliança, seja da antiga ou da nova, precisa ser considerado seriamente quando se busca a compreensão dos versículos 6 a 9.

¹² Esse Credo consta dos versículos 4-7, porém, em tempos de perigo ou na hora da morte, “o recitativo do primeiro verso [v. 4], – ou mesmo de suas duas primeiras palavras hebraicas, somente, *Shema' Israel* – é considerado suficiente, pelos mestres religiosos de Israel, uma vez que na crença judaica, a intenção era o que mais importava.” (AUSUBEL, 1989, v. 2, p. 783)

¹³ Essa parte do segundo artigo da cláusula básica corresponde ao segundo versículo do *Shema'*.

Nas palavras de Hillers, citado por Waltke (2015, p. 545), “Amarás Yahweh teu Deus’, à semelhança de boa parte do restante dessa terminologia – expressões como ‘irmão’, ‘pai’, ‘de todo o teu coração’ – exprime um desejo [...] de fazer com que afeição e lealdade sinceras surjam como laços de paz.” E explica: “O qualificativo ‘de todo o teu coração [*lē/āb*, i. e., ‘propósito’], com toda a tua alma [*nepesh*, i. e., “empenho”] e com todo o teu ser [*me’ōd*, lit. ‘grande medida’]” ressalta o compromisso total, pessoal e espiritual.

Bruce (2009, p. 363) complementa esclarecendo estas expressões ao afirmar que, no pensamento judaico, “o coração é o centro do ser humano, incluindo a compreensão, a vontade e as emoções. A alma é o princípio do ser, a fonte da vida e da força. A referência às forças confirma a exigência”. E justifica a aplicação feita pelo Senhor: “Quando Cristo acrescenta a ‘mente’ [Lc 10.27], ele está destacando o que já estava implícito, e não introduzindo algo novo.” Trata-se de uma abrangência total da personalidade e fala do homem por inteiro devotado a Deus. Em outras palavras, Moisés e Cristo estão falando de devoção e de devoção exclusiva a Deus!

Niebuhr (1967) afirma que essa é a chave da personalidade de Jesus: a sua devoção exclusiva a Deus. Certamente, a chave para entender a personalidade de um verdadeiro filho de Deus encontra-se em sua devoção exclusiva a ele, como exige essa estipulação de aliança confirmada pelo próprio Jesus no âmbito da nova aliança. É o que Moisés, no seu discurso, apresenta como responsabilidade dos pais: ensinar os seus filhos para uma exclusiva devoção a Deus.

Apresentado o segundo artigo da cláusula básica (6.4-5),¹⁴ é preciso tratar das obrigações da aliança que são apresentadas, no discurso, através de três novos artigos: a divulgação dos mandamentos através das gerações (6.6-9), a proteção dos mandamentos (6.10-10.22) e as exortações finais sobre o compromisso com Deus (11.1-32). Ainda que as três sejam importantes para a compreensão do segundo discurso, do livro de Deuteronomio e do cânon bíblico,

¹⁴ Esse artigo corresponde à cláusula básica para a renovação da aliança, conforme estipulada.

este comentário limita-se à busca de entendimento exclusivo do conceito referente à comunicação dos mandamentos através das gerações, que corresponde à passagem em interpretação (6.6-9), pois é também o que permite o escopo deste trabalho acadêmico.

Como exposto, o segundo artigo estabelece a substância a ser desenvolvida pela audiência original do discurso de Moisés e por sua posteridade. É o tema do próximo ponto da cláusula básica estipulada para a renovação da aliança.

2.2 A RESPONSABILIDADE DO POVO DA ALIANÇA

Esta análise é feita nos 4 versículos que descrevem a responsabilidade primária do povo em relação à cláusula da identidade e do amor,¹⁵ já apresentada. O texto traz os três artigos finais da cláusula, que são os de responsabilidade do povo: a obrigação de comunicar os mandamentos através das gerações (6.6-9), a obrigação de proteger os mandamentos (6.10-10.22) e as exortações do legislador acerca do compromisso com Deus (11.1-32).

Contudo, a preocupação deste trabalho limita-se apenas à obrigação fundamental do povo de Deus para com a comunicação dos mandamentos pelas gerações futuras (6.6-9). O comentário apresenta-se em dois blocos: a ordenança para o povo em relação a si mesmo (v. 6) e a ordenança para o povo em relação aos seus filhos (v. 7-9).

2.2.1 As palavras ordenadas devem estar no coração do povo (6.6)

O versículo 6 é composto de duas orações: a oração independente, “E estas palavras [...] estarão no teu coração”, e a oração dependente, “que hoje te ordeno”. Para o objetivo deste comentário, é importante compreender, primeiro, o sentido da oração independente, sua mensagem etc. para então saber, na oração dependente, se há algum ponto que imponha uma aplicação imediata.

¹⁵ O primeiro desses versículos (v. 7) corresponde à última parte do *Shema'* (AUSUBEL, v. 2, 1989).

É perceptível, à primeira vista, que a oração independente (“E estas palavras [...] estarão no teu coração”) é formada por um sujeito, “estas palavras” e pelo que deve ser feito com elas, “estarão no teu coração”. Resta saber a que se referem o sujeito e o termo da frase que faz referência ao sujeito, e em que direção e grau de mandato isso ocorre.

“Estas palavras”, à luz da interpretação feita (v. 4-5), refere-se à lei do amor ou da devoção exclusiva a Deus que se expressa, nas palavras de Moisés, como o amor requerido por Deus e a ele mesmo, que deve ser “de todo o [...] coração, e de toda a [...] alma, e de todas as [...] forças”; isso se manifesta na perfeita identificação de Israel e de sua posteridade com seu Deus: “Ouve, Israel, o Senhor nosso Deus é o único Senhor.” (v. 4) Não se confessa que Deus é o único Senhor sem que se lhe tenha amor!

Contudo, o artigo da identidade e do amor (v. 4-5) é um sumário da legislação mosaica (v. 1), que é expandida no Novo Testamento na aplicação dos autores neotestamentários e do próprio Jesus (Mt 22.36-40; Mc 12.29-34; Lc 10.27-28). Porém, esta expansão não implica em que não se possa considerar que se referem à cláusula básica da aliança, mesmo porque, em uma disputa com os fariseus que tentavam por Jesus à prova, ele citou o v. 5 em questão, aplicando-o ao correspondente amor ao próximo e finalizou afirmando e estabelecendo também um novo princípio de interpretação: “Destes dois mandamentos dependem toda a Lei e os Profetas” (Mt 22.34-40).

Dito de outra forma: este mandamento do amor ou da devoção exclusiva a Deus deve estar no coração do povo de Israel. O discurso de Moisés foi dirigido ao povo prestes a entrar e tomar posse da Terra Prometida, endereçamento que é inferido pelo fato de o livro consistir em discursos ou “palavras que Moisés falou a todo o Israel” (1.1) (THOMPSON, 1982).

“Estas palavras [...] estarão no teu coração”. Se o amor a Deus deve ser, antes de tudo, “de todo o coração” (v. 5), i. e., propósito, as palavras desse Deus amado devem estar no coração daquele que o ama (v. 6). O coração, por ser o centro do ser humano, incluindo a sua compreensão, a sua vontade e as suas emoções, pode acolher “estas palavras” e, tendo-as, disponibilizá-las através de

seu ensino aos seus filhos (cf. v. 7) e do amor ao seu Deus (v. 5). Ausubel (1989, p. 709) conclui: “todo o pai tinha o dever de transmitir aos filhos todos os conhecimentos da Torah que ele próprio possuísse.”

Esse entendimento cristaliza a certeza de que o alvo do discurso de Moisés são pessoas em condições de entender a cláusula da identidade com Deus e da devoção exclusiva a ele, e ensiná-la a seus filhos (cf. v. 7). É sintomático que ele tenha dito, de forma explicativa, que as palavras que deveriam estar no coração do povo, são aquelas que “hoje” Ihes estava ordenando (v. 6b, “que hoje te ordeno”). Esse hoje mosaico tem sentido histórico e escatológico. Naquele dia histórico que ainda não é possível precisar, ainda que seja possível conjecturar com base nos fatos veterotestamentários, Moisés reuniu o povo “além do Jordão, no vale defronte de Bete-Peor, na terra de Seom, rei dos amorreus” (4.46) e lhe falou da parte de Deus. Foi um dia histórico registrado pelo próprio Moisés no livro de Deuteronomio!

Não é, no entanto, um dia escondido no passado sem possibilidades de ser atualizado para as gerações de todos os tempos. É um dia que, ocorrido historicamente, vem sendo atualizado nas leituras dos acontecimentos que acolheu conforme se encontram narradas no livro de Deuteronomio. Autores posteriores, como o sábio dos Provérbios (Pv 22.6), o profeta Jeremias (Jr 31.33), o apóstolo Paulo (Ef 6.4) atualizaram o conteúdo do livro e da passagem; o próprio Jesus, como já mencionado, buscou em Deuteronomio o conteúdo para a aplicação em seu tempo (Mt 22.36-40; Mc 12.29-34; Lc 10.27-28), estabelecendo assim, o princípio hermenêutico da atualização de Moisés e, em especial, do Deuteronomio de Moisés. Nesse sentido, quando o “hoje” de Moisés é lido, é imediatamente atualizado por meio da interpretação e da pregação dos crentes! (COELHO, 2021).

Essa atualização da Lei aponta para a apropriação do ensino da cláusula básica estipulada para a renovação da aliança em todos os seus desenvolvimentos, especialmente quando se refere às ordenanças em relação ao ensino que deve ser garantido aos filhos do povo da aliança (do povo em aliança com Deus) mediante a pessoa de Jesus Cristo.

2.2.2 As palavras ordenadas devem ser ensinadas aos filhos (6.7-9)

O versículo 7 começa com a expressão “Estas palavras”, simbolizada na cláusula básica da identidade e do amor, e expandida em outros textos. “Estas palavras” são aquelas, conforme a construção do versículo, são aquelas que devem ser ensinadas pelos ouvintes de Moisés. O legislador, na medida em que continua falando ao povo, indica-lhe a responsabilidade primordial sobre o que fazer com “estas palavras” que “estarão no teu coração”: tu “as ensinarás a teus filhos” (v. 7a), discursa Moisés. O verbo utilizado pelo autor bíblico é *lāmad* (ensinar, aprender, levar a aprender) que tem duas formas em seu uso no Antigo Testamento: uma forma simples, que traz o significado de “aprender”; e uma forma ativa, que dá o sentido causativo de “ensinar”. (VINE; UNGER; WHITE JR., 2002, p. 102-103).

É sintomático que o primeiro uso de *lāmad* para se referir ao ensino das leis de Deus seja justamente em Deuteronomio, no âmbito dos discursos mosaicos (4.1). Reaparece, nos capítulos seguintes, ora referindo-se à aprendizagem (5.1; cf. Sl 119.7), ora ao ensino no sentido causativo de “ensinar” (4.14; 6.7). Em 6.7, capitaliza a ênfase tradicional que o Judaísmo dá à missão de educar filhos no caminho da virtude e, desse modo, à preservação da fé, cuja base encontra-se na importância de ensinar a fé encontrada no Antigo Testamento.¹⁶

Naquele dia, o público de Moisés, na condição de pais ou de futuros pais, estava recebendo a responsabilidade de ensinar, ou melhor, de levar seus filhos a aprender a cláusula da identidade e do amor em todas as suas expansões. Os termos *’abh* (pai), *’ēm* (mãe), e *bēn* (filho) ou *bath* (filha), no antigo Israel, referem-se à constituição da família hebraica. (DOUGLAS, 1995, p. 600).

Ausubel (1989, v. 2, p. 709) afirma que o pai judeu tinha três obrigações específicas a cumprir em relação aos filhos: prover por eles, protegê-los contra todos os males e ensinar-lhes as orações e o Pentateuco, praticando-os,

¹⁶ “O termo judaico mais recente *talmude*, ‘instrução’, é derivado deste verbo” (VINE; UNGER; WHITE JR., 2002, p. 103).

conforme o que está estabelecido no v. 7 de Deuterônomo. Acrescenta: “todo o pai tinha o dever de transmitir aos filhos todos os conhecimentos da Torah [Pentateuco] que ele próprio possuísse. Isto para cumprir o preceito das Escrituras: ‘e as ensinarás a teus filhos’ [v. 7a].”

É necessário abrir um parêntese aqui para apresentar a figura da mãe na composição do plural “pais”, na educação judaica, pois ela também desempenhava um papel especial como educadora. Ausubel (1989, v. 2, p. 709) explica: “Como passasse mais tempo em casa com os filhos do que o pai, ela podia dedicar-se à tarefa de ajudar a moldar-lhes a personalidade, de discipliná-los, e supervisionar a sua conduta e as observâncias religiosas.” O mesmo autor (p. 708) acrescenta um resumo do objetivo principal dos pais judeus, citando o Rabi Eleazar (ca. 1050), que assim afirma em seu testamento ético: “É teu dever ter filhos e criá-los para o estudo da Torah [Pentateuco]”, enfatizando o dever dos pais de educar filhos retos e devotos. Enfim, de maneiras diversas e por seu próprio comportamento, tanto o pai quanto a mãe esforçavam-se por dar aos filhos um exemplo de correção e devoção.

Esse é um fator singular que caracteriza o Judaísmo, pois nenhuma outra religião, a não ser o Cristianismo que adota seu livro sagrado, “considera obrigação categórica dos pais assumir a responsabilidade primeira, *como educadores*, dos próprios filhos.” (AUSUBEL, 1989, v. 2, p. 709, ênfase do autor). A outra autoridade, que poderia responsabilizar-se pela educação dos filhos, é o sacerdote;¹⁷ porém, a responsabilidade de ensino dos sacerdotes é dada através de outra palavra hebraica que também significa ensinar (*yārāh*) no mesmo livro de Deuterônomo (33.10; cf. 17.10, 11; ver também Mq 3.11) (VINE; UNGER; WHITE JR., 2002); e tal ensino é direcionado ao povo e refere-se às coisas relacionadas às exigências cerimoniais e aos julgamentos de Deus, pois os sacerdotes eram os guardiões e expositores da Lei (Dt 31.9-13). E, segundo o relato do tempo dos reis (2 Cr 17.8-9), periodicamente eles “viajavam de cidade

¹⁷ Jeremias (18.18) refere-se ao sábio e ao profeta, como educadores em Israel. Porém, apenas os sacerdotes eram chamados de “pais”, ressaltando sua responsabilidade educacional (no âmbito coletivo) juntamente com os pais (no âmbito familiar). (YAMAUCHI; WILSON, 2020, p. 654).

em cidade, reuniam as pessoas e eram especialistas em ritos sacrificiais, leis de pureza ritual e liturgia (incluindo a música)” (YAMAUCHI; WILSON, 2020, p. 654).

Portanto, não aos sacerdotes, mas aos pais cabia ensinar as palavras da Torah (Pentateuco) também ensinadas pelos sacerdotes, sábios e profetas (cf. Jr 18.18), ali representados pelo legislador de Israel. Porém, como Champlin (2001, v. 2, p. 786) afirma,

Os melhores mestres das crianças são os pais que praticam o que eles ensinam a seus filhos. Há três coisas que um pai ou mãe devem a seus filhos: exemplo, exemplo e exemplo. Sem isso, muitos anos de instrução religiosa formal [dada na igreja ou na escola], redundam em fracasso.

Portanto, negligenciar essa responsabilidade é um sério engano, como conclui o autor: “o pior erro que um pai pode cometer é conhecer algum ensinamento, mas não transmiti-lo a seus filhos.”

O versículo 7 traz também o verbo *dābar* (falar) como expressão do ensino a ser dado aos filhos através das palavras em questão: “e delas falarás” (v. 7a, b). Se o verbo “ensinar” trata da responsabilidade dada aos pais a partir do conteúdo expresso por “estas palavras”, o verbo “falar” trata tanto do conteúdo quanto de como essa responsabilidade deve ser cumprida. Refere-se, especialmente, a dois itens: “o tempo e as circunstâncias do que é falado” (VINE; UNGER; WHITE JR., 2002, p. 124). Isso se dá na medida em que é complementado de forma modal, dando o tom do processo educacional esperado: a) “assentado em tua casa”, b) “andando pelo caminho”, c) “deitando-se” e d) “levantando-se”. (v. 7d-f)

“Estas palavras” devem estar “no coração” dos pais e ocupar o primeiro lugar na educação dos filhos que, em termos abrangentes, encerram o tempo e as circunstâncias. Em termos de tempo, Moisés é bem claro: em todos os momentos da oportunidade: de cedo (ao se levantar) à noite (ao se deitar), no que se incluem todos os espaços de tempo em que os pais estiverem com os filhos (dentro e fora de casa); e, em termos circunstanciais, a clareza é a mesma: em todas as situações de oportunidade: em casa e fora de casa, no que se incluem todas as circunstâncias possíveis, tais como aquelas do aconchego do lar

(assentado) e aquelas possibilitadas pelas variadas situações fora de casa (andando pelo caminho). Waltke (2015, p. 546) coloca isso com outras palavras:

Com os mandamentos firme e exemplarmente arraigados ao próprio coração, os pais devem ensinar os filhos de forma diligente (*shemînâ*, lit., ‘com uma mordida’), universal (em casa ou no caminho), constante (no deitar e no levantar), proeminente (como lembretes constantes) e relevante. Em outras palavras, é preciso muito esforço para passar a fé da aliança de uma geração para outra.

Assim, pensa Bruce (2009, p. 363), esse “falar” as palavras da Lei “deve influenciar os sentimentos, controlar o comportamento e dirigir a vida em casa e na comunidade” a partir do processo educacional que se dá na convivência familiar entre pais e filhos. Porém, não se trata de uma mera educação dos filhos de cada casa, por si só. Trata-se, para muito além disso, da perpetuação da fé, da identidade e da devoção exclusiva de Israel a Deus. Moisés está legislando em favor daquela geração, sim, mas também de toda a posteridade.

O legislador acrescenta a esse “falar” em termos temporais e circunstanciais, dois pontos diretamente relacionados àquele do versículo 6, pois trata-se de mandamento relacionado à devoção dos pais (“E estas palavras [...] estarão no teu coração”). Segundo Moisés, tais palavras devem continuar a “falar” circunstancialmente, e isso deve acontecer por meio de testemunho escrito: a) no corpo de seus ouvintes (“Também as atarás por sinal na *tua* mão, e te serão por frontais entre os teus olhos”, v. 8, ênfase nossa), b) e no prédio de suas casas (“E as escreverás nos umbrais de *tua* casa, e nas tuas portas”, v. 9, ênfase nossa).

Essas instruções (v. 8-9) indicam que os pais e suas casas deveriam também ser objeto do processo educacional. O primeiro lugar do testemunho visível das palavras da Lei deveria ser os próprios corpos dos pais: “as atarás por sinal da tua mão, e te serão por frontais entre os teus olhos” (v. 8). Então, “porções da Lei eram postas em pequenas caixas, sobre a mão e sobre a testa” (CHAMPLIN, 2001, v. 2, p. 786). Essas caixinhas de couro eram amarradas por correias na mão esquerda e na testa antes das preces matinais e eram chamadas *tefilins* (orações) ou *filactérios* (meio de proteção). É possível que tais porções sejam o *Shema* (6.4-7; cf. Mt 23.5); contudo, a partir do séc. II d. C., os judeus

devotos passaram a usar quatro trechos da Lei em seus *tefilins* ou *filactérios* (Êx 13.1-10; 13.11-16; Dt 6.4-9; 11.13-21). (FORD; DEASLEY *apud* BEACON, 2005).

18

O versículo 9 acrescenta ao corpo, a moradia como testemunho da Lei para que os filhos fossem ensinados: (“as escreverás nos umbrais de tua casa, e nas tuas portas”, v. 9, ênfase nossa). Trata-se de pedaços de pergaminho com porções da Lei, constituídas pelo *Shema*¹⁸ (embora outras partes da Lei também pudessem ser usadas), as quais eram fixados no umbral da porta e no portão. A isso denominavam *mezuzah* (ombreira da porta, batente). Ford e Deasley (*apud* BEACON, 2005, p. 434) fazem a seguinte descrição da *mezuzah* em práticas posteriores: “em um estojo de metal ou de vidro, os judeus também punham os textos” e os fixavam “no batente do lado direito da entrada externa de cada compartimento da casa.”

A adoção dos *tefilins* ou *filactérios* colocados em seus próprios corpos e a *mezuzah* em suas casas, era mais que uma forma de demonstrar a identificação com Deus e a devoção exclusiva a ele: era a forma de ensinar aos filhos, através dessa identificação e devoção, o valor da Lei para as suas próprias vidas e moradias para que lhes servisse de modelo. Não bastava ensinar oralmente sobre Deus e sua Lei (cf. v. 4-7a); era necessário ensinar demonstrando, no tempo e nas circunstâncias diárias, por meio de modelos visuais (os próprios pais carregando em seus corpos a Lei e suas casas declarando em seus umbrais e portas esse testemunho) a fé de Israel.

As instruções dos versículos 8 e 9 significam que lembretes perpétuos estampados pelos próprios pais e declarados nos umbrais e nas portas de suas residências deveriam ser usados para ajudar na instrução de seus filhos, pois assim teriam esse testemunho visual sempre que entrassem e saíssem de suas casas, pois os teriam em seus pais e em suas moradias. Essas instruções, então,

¹⁸ Champlin (2001, v. 2, p. 786) entende que é possível que o versículo 8 “reflita uma prática posterior que foi formalizada nos chamados *filactérios*. Antes dessa formalização, provavelmente o que os hebreus faziam era atar um pedaço de pergaminho em torno do pulso ou da testa, o qual continha um trecho da lei. Enfim, o versículo 8 pode ser comparado com Deuteronomio 11.21 e Êxodo 13.1-16.

complementam as instruções do versículo 7, em que o testemunho da Lei deve ser oral, completando o processo educacional dos filhos.

Enfim, o primeiro artigo (v. 4-5) trouxe a substância da cláusula estipulatória de Deus, ensinando que é preciso que haja uma identificação do fiel com seu Deus nos termos de sua existência (“Ouve, Israel, o Senhor nosso Deus é o único Senhor”, v. 4) e, então, é preciso amá-lo integralmente (“Amarás, pois, o Senhor teu Deus de todo o teu coração, e de toda a tua alma, e de todas as tuas forças”, v. 5). Isso, no Cristianismo, corresponde a uma profissão de fé pessoal em Jesus Cristo, como o Filho de Deus, amando-o acima de todas as coisas, amando-o sinceramente; corresponde também a uma submissão singular a ele como Senhor e Salvador, o que implica em exclusividade devocional à sua pessoa. Esta é a síntese do ensino que deve ser dado aos filhos pelos pais e está espalhado por todas as Escrituras cristãs (Antigo e Novo Testamentos).

E o segundo (v. 6-9) trouxe a primeira responsabilidade daqueles que crêem em Jesus Cristo, como o Filho de Deus e se submetem ao seu senhorio: guardar esse conteúdo (“estas palavras, que hoje te ordeno, estarão no teu coração”, v. 6) e ensiná-lo a seus filhos (“e as ensinarás a teus filhos e delas falarás assentado em tua casa, e andando pelo caminho, e deitando-te e levantando-te. Também as atarás por sinal natura mão, e te serão por frontais entre os teus olhos. E as escreverás nos umbrais de tua casa, e nas tuas portas.”, v. 7-9). No Cristianismo isso corresponde, antes de tudo, a ouvir, *i. e.*, ler, estudar, meditar e memorizar a Palavra de Deus de maneira espontânea (nos cultos, nas transmissões pela mídia impressa ou audiovisual, *p. ex.*) e de maneira intencional (em casa, em retiros espirituais, *p. ex.*) para conhecê-la, guardá-la no coração e praticá-la.

Enfim, conhecer, guardar no coração e praticar a Palavra de Deus equivale, respectivamente, a conhecer a Deus, guardá-lo no coração e praticar a sua vontade; e, em consequência, corresponde também a ensiná-la, especialmente aos filhos, tanto no modo oral (formalmente, através de programas intencionais como sua explicação em momentos definidos como no culto doméstico e informalmente, através de conhecimento dessa Palavra para

responder, com base nela, perguntas que os filhos levantarem, ou mesmo para solucionar, com base nela, os problemas do cotidiano, p. ex.) como no modo visual ou audiovisual (livros, pinturas, filmes, redes sociais, p. ex.); e, finalmente, corresponde a ensiná-la, especialmente aos filhos, aproveitando os espaços de oportunidade tanto temporais quanto circunstanciais (sejam eles espontâneos, i. e., aqueles que já acontecem no dia a dia ou intencionalmente provocados, i. e., aquelas situações e tempos criados visando utilizar as circunstâncias e ocupar parte do tempo para esse fim).

3. IMPLICAÇÕES DO ENSINO DE DEUTERONÔMIO 6.6-9 PARA O HOMEM CONTEMPORÂNEO

O ensino de Moisés na passagem examinada trouxe resultados que demandam implicações de ordem prática. A primeira é que aquele que se identifica com Deus nos termos da sua existência e por isso o ama integralmente, guarda a Palavra desse Deus e a ensina a seus filhos. A primeira implicação disso é que há um conteúdo substancial a ser ensinado aos filhos (6.4-6), o qual contém os dois pontos essenciais da fé: a identificação com o Deus em quem se crê através da fé em seu Filho e a devoção exclusiva a ele através do amor sincero demonstrado em todos os âmbitos da vivência; este conteúdo, ainda que resumido no *Shema*⁴, se encontra em toda a Escritura adotada pelos cristãos, assim como, para os antigos hebreus, encontrava-se na Torah ou Pentateuco, que era toda a Escritura adotada por eles.

A segunda é que a educação cristã dos filhos tem um duplo propósito: primeiro, ensiná-los a crerem em Deus e amá-lo acima de todas as coisas; e, em decorrência dessa crença e amor, prepará-los para que eles, igualmente, ensinem aos seus próprios filhos a mesma fé. Isso se baseia em que os antigos hebreus deveriam ensinar seus filhos a crer em Deus (ter identificação com ele e amá-lo acima de todas as coisas (a ter devoção exclusiva a Deus), para que seus filhos também ensinassem, posteriormente, os seus próprios filhos, perpetuando assim a fé de Israel.

A terceira refere-se à responsabilidade para com a educação dos filhos e traz duas implicações: em primeiro lugar, cabe aos pais a responsabilidade pela educação cristã de seus filhos e não às autoridades religiosas da igreja (Cristianismo). Seu fundamento está no fato que, nas palavras expressas por Moisés, cabia aos pais hebreus a responsabilidade pelo processo educativo de seus filhos, e não às autoridades religiosas do templo (Judaísmo); e, em segundo, os pais só podem ensinar o que sabem e, de outro lado, não ensinar o que sabem é um dos piores erros que podem cometer contra seus filhos. A base disso está em que, no dia do discurso, os pais estavam recebendo novamente as ordenações dadas por Moisés ao longo da caminhada para guardá-las em seus corações e, então, por as terem em seus corações, estavam sendo responsabilizados por ensiná-las a seus filhos.

A quarta é que a prática do ensino cristão aos filhos é uma responsabilidade que não pode ser ignorada e deve acontecer por meio de palavras e de atos, de forma oral e visual, aproveitando as oportunidades do tempo e das circunstâncias. Essa afirmação baseia-se no fato de Moisés dirigir-se diretamente ao povo reunido naquele dia afirmando que, naquela renovação da aliança, a obrigação de ensinar era um dos artigos integrantes da cláusula básica estipulada para a renovação da aliança e que deveriam ensinar o que lhes estava sendo ordenado, e isso por meio de palavras em todos os espaços temporais (de cedo até o anoitecer) e circunstanciais (dentro e fora de casa), bem como nos formatos verbal (falando ou escrevendo) e visual (colocando os lembretes perpétuos no próprio corpo e nos espaços mais visíveis de suas residências).

E, em quinto e último lugar, sobre a validade do ensino de Moisés para os dias atuais, constatou-se que as instruções dadas historicamente por Moisés, naquele discurso, foram utilizadas posteriormente por salmistas, profetas, apóstolos e até pelo próprio Jesus, indicando sua validade para a igreja de todos os tempos. Sendo assim, a responsabilidade da educação cristã estende-se para o “hoje” de cada pai cristão, ou seja, para o dia a dia do século, do ano, do mês ou da semana em que cada um estiver vivendo desde que creu em Jesus fazendo aliança com ele e tornando-se parte da família de Deus.

CONCLUSÃO

A leitura exegética de Deuteronomio 6.4-9 alcançou o objetivo de encontrar o sentido literal (as palavras escritas no texto) pretendido por Moisés, assumido como o autor do discurso (e da passagem), e de seu significado para o leitor contemporâneo (a sociedade, a igreja, o homem do séc. XXI). Foi feita sob o fundamento teórico da Teologia Bíblica na medida em que fez um estudo da autorrevelação de Deus no tempo e no espaço, operada pela Exegese através do Método Histórico-Gramatical, concentrando-se no discurso de Moisés realizado nos tempos do êxodo dos judeus do Egito para a Terra Prometida, em um local identificado como as planícies de Moabe.

A necessidade de diretrizes autorizadas e objetivas diante do crescente alargamento das perspectivas (sociedade, família, mídia etc.) e da consequente insegurança identitária (crenças, valores) e responsabilidade correspondente, foi satisfeita. Identificou-se uma antecipação do legislador hebreu aos problemas decorrentes de semelhante alargamento de perspectivas em relação aos fundamentos da fé e da nação de Israel (Deus único, Palavra de Deus, educação dos filhos etc.), no que se inclui os cristãos de todos os tempos. Identificou-se, de igual forma, os padrões divinos de exclusividade na identificação e no amor que lhe são devidos, e as responsabilidades decorrentes.

De posse desses pontos, entendidos como o sentido autoral que se buscava, fez-se sua atualização através de paralelo entre a fé judaica e a cristã, a adoração judaica e a cristã, e a responsabilidade judaica e a cristã nos quesitos em discussão devidamente regulados nas duas cláusulas da aliança examinadas.

A atualização expandiu-se para as demandas que trouxeram implicações de ordem prática: primeiro, quem se identifica com Deus nos termos da sua existência e por isso o ama integralmente, guarda a Palavra desse Deus e a ensina a seus filhos; segunda, a educação cristã dos filhos tem o fim de ensiná-los a crerem em Deus e amá-lo acima de todas as coisas, e prepará-los para que eles, igualmente, ensinem aos seus próprios filhos a mesma fé; terceira, a educação cristã dos filhos é responsabilidade dos pais; quarta, não ensinar aos

filhos o que sabem é um dos piores erros que os pais podem cometer contra seus filhos; quinta, a prática do ensino cristão aos filhos é uma responsabilidade que deve acontecer por meio de palavras e de atos, de forma oral e visual, aproveitando as oportunidades do tempo e das circunstâncias; e, finalmente, o ensino de Moisés tem validade para o “hoje” de qualquer tempo e lugar.

REFERÊNCIAS

- ALEXANDRIA, Fílon de. **Da criação do mundo e outros escritos**. São Paulo: Filocalia, 2015.
- ARCHER JR., Gleason L. **Merece confiança o Antigo Testamento?** São Paulo: Vida Nova, 1991.
- AUSUBEL, Nathan. **Conhecimento Judaico I**. Rio de Janeiro: A. Koogan, 1989. (Biblioteca Cultura Judaica).
- AUSUBEL, Nathan. **Conhecimento Judaico II**. Rio de Janeiro: A. Koogan, 1989. (Biblioteca Cultura Judaica).
- BEACON, Hill Press. **Beacon Bible Commentary**. Rio de Janeiro, CPAD, 2005.
- BÍBLIA Sagrada Almeida século 21**. Edição Revisada e Atualizada com novo acordo ortográfico e referências cruzadas. São Paulo: Vida Nova, 2013.
- BRUCE, Frederic F. **Comentário Bíblico NVI: Antigo e Novo Testamentos**. São Paulo: Editora Vida, 2012.
- CHAMPLIN, R. N. **O Antigo Testamento interpretado versículo por versículo**. v. 2. 2ª. ed. São Paulo: Hagnos, 2001.
- COELHO, Lázara Divina. **Aplicação do Método Histórico-Gramatical em Lucas 4,16-21**. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Religião) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás – Escola de Formação de Professores e Humanidades, Goiânia, 2021.
- DOUGLAS, J. D. **O novo dicionário da Bíblia**. São Paulo: Vida Nova, 1995.
- JERUSALÉM, Cirilo de. **Catequeses pré-batismais**. Petrópolis: Vozes, 1978.
- JOSEFO, Flavio. **História dos hebreus**. Rio de Janeiro: CPAD, 1990.
- LASOR, William S. **Introdução ao Antigo Testamento**. São Paulo: Vida Nova, 2002.

MARTINI, Carlo Maria. **Colti da stupore**. Incontri com Gesù. Roma: Mondadori, 2013.

MCNAIR, S.E. **A Bíblia explicada**. Rio de Janeiro: CPAD, 1983.

MEARS, Henrietta C. **Estudo Panorâmico da Bíblia**. Flórida: Editora Vida, 1982.

NIEBUHR, H. Richard. **Cristo e cultura**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

THOMPSON, J. A. **Deuteronomio**: introdução e comentário. São Paulo: Vida Nova: Mundo Cristão, 1982.

VINE, W.E; UNGER, MERRIL F; JR, William White. **Dicionário Vine**: o significado exegético e expositivo das palavras do Antigo e do Novo Testamento. Rio de Janeiro: CPAD, 2006.

WALTKE, Bruce K. **Teologia do Antigo Testamento**. São Paulo: Vida Nova, 2015.

VOS, Geerhardus. **Teologia bíblica**: Antigo e Novo Testamento. São Paulo: Cultura Cristã, 2010.

YAMAUCHI, Edwin M.; WILSON, Marvin R. **Dicionário da vida diária na antiguidade bíblica e pós bíblica**. Rio de Janeiro: CPAD, 2020.